



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer n.º: 002/13

Processo n.º: 292 – PL 099/13

Assunto: LDO 2014

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, instituída pela Resolução nº 161/09, composta pelos Vereadores abaixo subscritos, analisou o Relatório emitido pelo Relator, Vereador Renato Kranz, e deliberou, por unanimidade, recomendar a aprovação do mesmo.

O referido Relatório é parte integrante do presente parecer.

É o parecer.

Sala de reuniões, 26 de setembro de 2013.

Ver. Renato Kranz
Relator

Ver. Joacir Menezes
Presidente da Com. de Finanças e
Orçamento

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Marcos Gehlen

Ver^a. Rosemari Almeida

MCM/DEB

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Relatório

Atendendo ao que dispõe o inciso II do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Montenegro, em 02 de setembro de 2013 o senhor Prefeito Municipal encaminhou a esta Casa legislativa o projeto de lei n.º 99/2013 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014. O prazo para que o Legislativo aprecie a matéria é até 30 de setembro.

A proposta de investimentos para o exercício de 2014 é de um total de R\$ 14.725.000,00 (quatorze milhões setecentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 11.330.000,00 (onze milhões trezentos e trinta mil reais), para o Poder Executivo, e R\$ 3.055.000,00 (três milhões e cinquenta e cinco mil reais) para o Poder Legislativo e R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais para a FUNDARTE. O executivo Municipal apresentou também, na proposta de investimentos, na LDO 2014, um valor de R\$ 11.034.577,21 (onze milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos) com recursos provenientes da União e do Estado, e R\$ 1.590.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil) com recursos vinculados. A garantia do aporte desses recursos depende de projetos e da disponibilidade de caixa do Tesouro da União e do Estado. É preciso alertar que o ano de 2014 será de eleições em nível Federal e Estadual, e, de acordo com a Legislação Eleitoral existe um período que não é permitido a liberação de repasses de recursos livres entre os entes federados. Portanto, a previsão total de investimentos previsto na LDO 2014, de R\$ 27.349.577,21 (vinte e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos) poderá ser frustrada. Acompanha o projeto a estimativa da receita e despesa para os próximos três exercícios, os anexos de metas fiscais, relatórios dos projetos em andamento e planilhas contendo as ações e programas de investimento.

Encaminhado o projeto ao Consultor Jurídico da Casa, este emitiu parecer concluindo que, sob o aspecto formal, o mesmo obedece aos ditames da Constituição da República, da constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município, da lei da responsabilidade fiscal e da lei Federal 4.320/64.

Foi aberto o prazo para que os vereadores apresentassem emendas o qual encerrou no dia 19/09/2013 às 16h30min.

No total foram apresentadas dez emendas que foram acatadas pelo relator.

O vereador Carlos Einar de Mello (PP) apresentou quatro emendas que seguem.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



EMENDA n.º 1/2014 - Substitutiva, inclui na função 04.127; programa 0115 – infraestrutura na zona rural, execução de micro drenagem na estrada da Rua Nova (trecho da BR386 até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Etelvino de Araújo Cruz) no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). E para tanto **reduz**: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da ação: adequação de espaço físico dos prédios públicos-SMF. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da ampliação do prédio da farmácia. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); ação: aquisição de lixeiras e containers. R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); ação: Transcitrus- primeira etapa.

EMENDA n.º 2/2014 - Inclui programa 0115-infraestrutura da zona rural. **Ação**: acrescentar micro drenagem e calçamento da zona rural. Na estrada Selia Kuhn Maurer, em Santos Reis no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Reduz ação**: Transcitrus-segunda etapa no valor de 100.000,00 (cem mil reais).

EMENDA n.º 3/2014 - Inclui programa 0158- ampliação da infraestrutura urbana. **Ação**: execução de micro drenagem e calçamento na estrada Dionísio Arlindo Chassot, no Faxinal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Reduz** programa: 0116-informações georeferenciadas. **Ação**: conclusão/complementação do recadastramento imobiliário no valor de 100.000,00 (cem mil reais).

EMENDA n.º 4/2014 - Inclui no programa 0158: ampliação da estrutura urbana. **Ação**: Execução de micro drenagem e calçamento na rua Chicago no bairro Aeroclube no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Reduz**: programa 0105 - aquisição de equipamento e material permanente. **Ação**: aquisição de equipamento de informática-SMAD no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Equipamento e material permanente-SMF no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Equipamento e material permanente, limpeza-SMMA no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O vereador Renato Antonio Kranz (PMDB) por sua vez apresentou três emendas.

EMENDA n.º 5/2014 - inclui no programa 0158 da infraestrutura urbana. **Ação**: pavimentação da Rua dos Cedros no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Reduz**: programa 0105 – aquisição de equipamento e material permanente. **Ação**: aquisição de equipamentos e material permanente - SG no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). **Ação**: aquisição de material permanente – SMGEP no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Programa: 0116 – informações georeferenciadas. **Ação**: conclusão/complementação do recadastramento imobiliário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

EMENDA n.º 6/2014 - inclui programa 0182. **Ação**: fechamento do Ginásio de Alfama no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Reduz**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



programa 0109. **Ação:** Aquisição de frota no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EMENDA n.º 7/2014 – Inclui programa 0145- Ensino fundamental, acesso para todos. **Ação:** construção e salas de aula junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Esperança no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **Reduz:** programa 0190. **Ação:** aquisição de imóveis no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Programa 0189. **Ação:** aquisição de lixeiras e containers no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Programa 0174. **Ação:** incentivos no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais). Programa 0150. **Ação:** Apoio a data comemorativa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Programa 0106. **Ação:** Ampliação do cemitério municipal no valor de 100.000,00 (cem mil reais).

O vereador Marcos Gehlen (PT) apresentou três emendas.

EMENDA n.º 8/2014 – Inclui programa 0105 – aquisição de material permanente. **Ação:** equipamento e material permanente – Conselho Tutelar no valor de 5.000,00 (cinco mil reais). **Reduz:** programa 0100 – qualificação dos serviços públicos. **Ação:** assessoria tributária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EMENDA n.º 9/2014 – Inclui programa 0161 – melhoria de habitações populares. **Ação:** construção de casas populares no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil). **Reduz:** programa 0109 – renovação e ampliação de frota. **Ação:** aquisição de frota para o Gabinete no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Programa 0111 – construção, conservação e ampliação de prédios públicos. **Ação:** adequação de espaço físico no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Programa 0111 – construção, conservação e ampliação de prédios públicos. **Ação:** ampliação/reforma de prédios públicos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

EMENDA n.º 10/2014 – Inclui programa 0147 – educação infantil. **Ação:** construção da EMEI no bairro Santa Rita no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Reduz:** programa 0116 – informações georeferenciadas. **Ação:** conclusão/complementação do cadastramento imobiliário no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil). Programa 0100 qualificação dos servidores públicos. **Ação:** sistema telefonia IP-VOIP no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil). Programa 0179 – infraestrutura aeroportuária. **Ação:** melhoria na infraestrutura do aeródromo municipal no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Cumprindo a determinação da lei de responsabilidade fiscal, a Câmara Municipal realizou no dia 23 do corrente, no plenário, audiência pública na qual foram apresentadas as ações que compõe a LDO de 2014, bem como as emendas propostas pelos vereadores Carlos Einar de Mello, Renato Antonio Kranz e Marcos Gehlen. Apresentado a proposta da lei de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



diretrizes orçamentárias de 2014, as manifestações foram no sentido de aprovar a presente LDO. Diante do exposto, este relator é favorável a aprovação do projeto de lei e das emendas apresentadas pelos vereadores.

É o parecer.

Sala de reuniões, 25 de setembro de 2013.

Vereador Renato Antonio Kranz
Relator da Comissão de Orçamento e Finanças

De acordo:

Vereador Joacir Menezes
Presidente

Vereador Ari Muller

Vereador Marcos Gehlen

Vereadora Rosemari Almeida